www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025 | Edição nº 2533 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Portarias 2

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Credenciamento 2
Aviso de Licitação 2

Secretaria de Assistência Social 4
Outros Atos 4

Secretaria de Saúde 7
Vigilância Sanitária 7
Laudas 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS

Número: 259/2025/CM
Data: 14/11/2025
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR WILLIAM ROBERTO VICENTE, CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

Número: 260/2025/CM
Data: 14/11/2025
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ RINALDO FINAMORE, CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº 182/2025
Edital Nº 040/2025 de Pregão Eletrônico
Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o procedimento licitatório que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de software para gerenciamento do ISSQN das empresas optantes pelo simples nacional e otimização dos serviços fiscais. Louveira, 12 de novembro de 2025. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

Credenciamento

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" DO EDITAL Nº 094/2025 DE CREDENCIAMENTO

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Louveira, na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, bairro Leitão, agente de contratação e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 066/2025, reuniram-se para a sessão de abertura e julgamento do Edital nº 094/2025, que trata do **credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio de DAM, em padrão FEBRABAN, em agências, com prestação de Contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e todas as suas alterações posteriores, de acordo com as regras estabelecidas neste edital.**

Foram recebidos os seguintes envelopes "Documentação": **Banco Bradesco S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com solicitação de credenciamento do dia 27/10/2025; e **Itaú Unibanco S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com solicitação de credenciamento do dia 03/11/2025.

Iniciando os trabalhos, os envelopes "Documentação" dos participantes acima relacionados foram abertos, sendo os seus conteúdos colocados à disposição para rubrica e análise. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise e diligências pertinentes realizadas acerca das documentações apresentadas, o Agente de Contratação deliberou HABILITAR as instituições **Banco Bradesco S.A.** e **Itaú Unibanco S.A.** para prestação dos serviços bancários especificados no quadro abaixo, conforme transcrição das propostas apresentadas:

DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	BRADESCO	ITAÚ
10.1.1. Documento recebido no guichê de caixa	R$ 9,42		
10.1.2. Documento recebido na rede lotérica	R$ 2,31		
10.1.3.Documento recebido em correspondentes Bancários	R$ 2,06	X	X
10.1.4. Documento recebido via Internet	R$ 1,50	X	X
10.1.5. Documento recebido em débito automático	R$ 1,50	X	X
10.1.6.Documento recebido em autoatendimento	R$ 1,50	X	X
10.1.7. Documento recebido via PIX	R$ 1,50		X

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, a qual segue assinada por todos, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos (conforme item 7.3 do edital) a contar da data desta publicação e, encerrado esse prazo, igual número de dias para apresentação de contrarrazões. Os autos processuais estão disponíveis para vistas na Secretaria Municipal de Administração. **Layner Takahama** - Agente de Contratação.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 107/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema informatizado no modelo SaaS (Software como Serviço), em plataforma web para gerenciamento integrado de contratos/ajustes do Terceiro Setor, abrangendo a implantação, migração de dados, capacitação dos usuários no uso do sistema, manutenção e suporte técnico operacional, no dia 02 de dezembro de 2025, às 09:00

horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 12 de novembro de 2025. **RODRIGO RIBEIRO -** Secretário de Gestão de Projetos e Programas.

.....

Secretaria de Assistência Social

Outros Atos

CMPCD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Louveira SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2025

(Ata nº 07/2025)

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h30, em segunda chamada, realizou-se de forma presencial, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estiveram presentes, pelo Poder Público, os conselheiros Alessandra Carriero, Fátima Aparecida Olímpio Oliveira e Lourival Santos; e, pela Sociedade Civil, as conselheiras Evanilde Oliveira e Therese Abdel Messih. Participaram como convidadas Valéria Giroto Arantes Sampaio e Gisele M. R. Camara. Justificaram ausência os conselheiros Flavio Maziero, João Rocha de Azevedo, Marcio Teruo Takayama, Priscila de Moraes Rodrigues Martins, Thais Cristina de Vasconcelos Andrioli e Albani Amaral da Silva. Esteve presente pela Secretaria Executiva dos Conselhos Julcileia Siqueira. No início da reunião foi registrada a ausência do presidente, em razão de desligamento da Prefeitura de Louveira, e da vice-presidente Thais, sendo designado o conselheiro Lourival Santos para conduzir os trabalhos, conforme previsto no Regimento Interno. Foi comunicada a saída da conselheira Michele Ferreira de Oliveira, representante da sociedade civil, que oficializou seu desligamento por e-mail, por motivos pessoais, ficando registrada a necessidade de definição de suplência. O principal ponto da pauta foi a apresentação e discussão sobre o Cartão Cidadão, instrumento de cadastro e monitoramento da população do município, com ênfase nas pessoas com deficiência, visando garantir acesso a benefícios e políticas públicas. A sra. Valéria apresentou o funcionamento do cadastro do Cartão Cidadão, percebeu a necessidade de aprimorar a precisão dos dados, corrigindo inconsistências como cartões inativos ou suspensos que ainda aparecem nos relatórios, destacou a importância da exigência de laudo médico com CID, o sigilo das informações e os tipos de deficiência registrados: auditiva, física, intelectual, visual e autismo. Foram informados os seguintes números: 94 pessoas com deficiência auditiva e 214 pessoas com autismo cadastradas. Os conselheiros destacaram a necessidade de ampliar o mapeamento da população com deficiência, incluindo pessoas fora da rede escolar e de serviços institucionais, muitas vezes invisibilizadas após determinada idade, reforçando também a relevância da articulação entre as secretarias municipais de Assistência Social, Educação, Cultura e Esporte, para formulação de políticas intersetoriais. Sra. Valéria enviará as listagens atualizadas para as entidades verificar se todos os atendidos estão sinalizados como PCD. Na sequência, a sra. Gisele, da Vigilância Socioassistencial, apresentou dados do Cadastro Único relacionados ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), informando que 640 pessoas recebem o benefício em Louveira, sendo 334 pessoas com deficiência e 306 idosos, além da existência de 432 famílias com pessoas com deficiência registradas no município, apontando a importância da territorialização dos dados para subsidiar políticas públicas. Foram debatidos os serviços disponíveis no município, como APAE, CIELO e CAL, bem como a necessidade de ampliar modalidades esportivas e culturais inclusivas. Registrou-se consenso quanto à importância de consolidar diagnósticos intersetoriais para fortalecimento das políticas públicas. Nada mais havendo a tratar, o conselheiro Lourival Santos encerrou a reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, secretária executiva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo conselheiro condutor dos trabalhos.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

CMPCD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Louveira SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2025

(Ata n° 08/2025)

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 09h30, em segunda chamada, realizou-se de forma presencial, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Santo Lucato, n° 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estiveram presentes, pelo Poder Público, os conselheiros, Dauanda Luiza B. Nascimento, Flavio Maziero e Thais Cristina S. C. Bastos; e, pela Sociedade Civil, as conselheiras Evanilde Oliveira, João Rocha de Azevedo, Keisy Agnes Brunelli, Renata de O. Costa e Therese Abdel Messih. Justificaram ausência os conselheiros Alessandra Carriero, Marcio Teruo Takayama, Priscila de Moraes Rodrigues Martins, Thais Cristina de Vasconcelos Andrioli e Albani Amaral da Silva. Esteve presente pela Secretaria Executiva dos Conselhos Julcileia Siqueira. A reunião teve início com a ausência da mesa diretora, sendo solicitado que um conselheiro assumisse a condução dos trabalhos e assinasse a ata juntamente com a secretária, a conselheira Therese se prontificou e iniciou oficialmente a reunião. Em seguida, foi realizada a leitura e discussão da ata anterior, sendo apontado que faltava constar o compromisso da conselheira Valéria em efetuar retificações no levantamento do Cartão Cidadão e encaminhamento das planilhas corrigidas às entidades para que verificassem as famílias que necessitavam atualizar seus cadastros, ficando acordado que a secretária executiva faria a correção na ata e a enviaria por e-mail a todos os conselheiros para análise e posterior aprovação. Durante a discussão, surgiu dúvida sobre a classificação "*ajuda de terceiro*" presente no documento disponibilizado pela Vigilancia Socioassistencial, sendo decidido que a coordenadora do Cadastro Único, Fabiane, seria consultada para esclarecimentos e apresentação da resposta na próxima reunião. Na sequência, foi informado que o Conselho Municipal de Saúde havia solicitado a indicação de um representante do CMPCD para compor o colegiado daquele conselho, sendo ressaltada a importância da representação da pessoa com deficiência nos espaços de controle social. Comentou-se que anteriormente uma mãe de três filhos autistas havia sido indicada e participava das reuniões, mas deixou de comparecer, o que comprometeu o repasse de informações, sendo deliberado que será verificada a atual representação e, se necessário, feita nova indicação. Em seguida, foi apresentada e debatida a situação de uma usuária da entidade CIELO, pessoa com deficiência intelectual moderada, que apresentou suspeita de violência praticada por um membro da família, o que gerou ampla reflexão sobre o fluxo de atendimento e acompanhamento desses casos no município. Foi relatado que a família possui comprometimentos cognitivos, dificultando o encaminhamento das providências necessárias, e que a profissional responsável acompanhou a vítima até o Hospital Universitário, onde foi realizado atendimento médico, porém sem a realização de corpo de delito,porque no exame clinico não indicou violação. Os conselheiros destacaram a necessidade de definir fluxos intersetoriais claros entre as políticas de assistência, saúde e segurança, garantindo acompanhamento adequado e proteção às vítimas. Deliberou-se que a Secretaria de Assistência Social, o CREAS e o Conselho Tutelar serão oficiados para participarem da próxima reunião, a fim de apresentarem o fluxo de atendimento e responsabilidades de cada órgão nos casos de violência contra pessoas com deficiência, visando padronizar procedimentos e fortalecer a rede de proteção. Também foi sugerido o envolvimento da Rede Ciranda e da Guarda Municipal em reuniões futuras, para alinhamento de

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

CMPCD
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Louveira SP

protocolos e compartilhamento de boas práticas. Na sequência, foi retomada a pauta sobre a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, sendo relembrado o encaminhamento anterior de aproximação entre o Conselho e o SEDEC, com o objetivo de ampliar oportunidades de emprego e acompanhar o cumprimento da cota legal pelas empresas. O representante do SEDEC informou que o órgão realiza o cadastramento e encaminhamento de candidatos, mas enfrenta dificuldades no preenchimento das vagas, pois o número de candidatos tem sido inferior ao de oportunidades disponíveis. Sugeriu-se, então, intensificar a divulgação das vagas por meio das entidades, dos CRAS, do CREAS e do aplicativo Cartão Cidadão, ampliando o alcance das informações. Nada mais havendo a tratar, a conselheira Therese A. Messsih encerrou a reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, secretaria executiva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela conselheira condutora dos trabalhos.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 8634/2025
Data de Protocolo: 07/11/2025
CEVS: 352730601-960-000246-1-9 Data de Validade: 12/11/2026
Razão Social: BIO AVIV SAUDE E ESTETICA AVANCADA LTDA CNPJ/CPF: 62.490.528/0001-43
Endereço: Rua Nerina, 90 sala 04 Jardim Santo Antônio Município: Louveira
CEP: 13294-422 UF: SP
Resp. Legal: ISIANE BARBOSA DOS SANTOS CPF: 03976575526
Resp. Técnico: ISIANE BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 03976575526
CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:60170 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 9945/2022-8
Data de Protocolo: 03/11/2025
CEVS: 352730601-863-000303-1-7 CEVS: 352730601-863-000284-1-0
Data de Validade: 05/11/2026
Razão Social: RG&LL CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 46.035.222/0001-40 Endereço: Rua Evaristo Cavali, 220 Cidade Jardim Município: Louveira CEP: 13294-258 UF: SP Resp. Legal: RICARDO MUNNO
CPF: 27049360805
Resp. Técnico: LETICIA NOGUEIRA MUNNO CPF: 51042072850
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:146982 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 9945/2022-8
Data de Protocolo: 03/11/2025
CEVS: 352730601-863-000287-1-1 Data de Validade: 05/11/2026
Razão Social: RG&LL CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 46.035.222/0001-40 Endereço: Rua Evaristo Cavali, 220 Cidade Jardim Município: Louveira CEP: 13294-258 UF: SP Resp. Legal: RICARDO MUNNO
CPF: 27049360805
Resp. Técnico: LETICIA NOGUEIRA MUNNO CPF: 51042072850
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:146982 UF:SP
Resp. Técnico: ANA FLAVIA DE MORAES CPF: 45549262819
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:153924 UF:SP
Resp. Técnico: FERNANDA TELES SANTOS CPF: 51213054869
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:164453 UF:SP
Resp. Técnico: THAINA APARECIDA CARDOSO
CPF: 47602815840
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:167236 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 9945/2022-8
Data de Protocolo: 03/11/2025 CEVS: 352730601-863-000284-1-0 Data de Validade: 05/11/2026
Razão Social: RG&LL CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 46.035.222/0001-40
Endereço: Rua Evaristo Cavali, 220 Cidade Jardim Município: Louveira CEP: 13294-258 UF: SP Resp. Legal: RICARDO MUNNO CPF: 27049360805
Resp. Técnico: LETICIA NOGUEIRA MUNNO
CPF: 51042072850
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:146982 UF:SP
Resp. Técnico: ANA FLAVIA DE MORAES CPF: 45549262819
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:153924 UF:SP Resp.
Técnico: FERNANDA TELES SANTOS CPF: 51213054869
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:164453 UF:SP
Resp. Técnico: THAINA APARECIDA CARDOSO

CPF: 47602815840
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:167236 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 8723/2022-4
Data de Protocolo: 31/10/2025
CEVS: 352730601-863-000283-1-2 Data de Validade: 05/11/2026
Razão Social: JARBAS GODIM PROTO MUNHOZ CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA CNPJ/CPF: 47.876.293/0001-39
Endereço: Rua Antônio Schiamanna, 206 Vila Nova Município: Louveira CEP: 13290-024 UF: SP
Resp. Legal: JARBAS GONDIM PROTO MUNHOZ
CPF: 35865137808
Resp. Técnico: JARBAS GONDIM PROTO MUNHOZ
CPF: 35865137808
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102209 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

6. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 4841/2024-1
Data de Protocolo: 07/11/2025
CEVS: 352730601-471-000148-1-8 Data de Validade: 11/11/2026
Razão Social: MA MERCADINHO LTDA CNPJ/CPF: 36.490.067/0001-07
Endereço: Rua Francisco Steck, 384 Vila Bossi Município: Louveira CEP: 13290-280 UF: SP
Resp. Legal: MAINA SILVA ALVES CPF: 46752712867
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
.....